

LEI Nº 129, DE 28.03.1958.

DENOMINA RUA E AVENIDA DA VILA OSÓRIO.



DARCY ZOLIN, Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Passam a ter as denominações abaixo, as seguintes ruas Vila Osório:

Rua nº 1 - Osvaldo Kroeff

Rua nº 2 - Cristovão Colombo

Rua nº 3 - Pedro Alvares Cabral

Rua nº 4 - ~~Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha~~ **Liberato Salzano (Denominação alterada pela Lei nº 927/1976)**

Rua nº 5 - Joaquim Silva Xavier

Rua nº 6 - Brasília

Art. 2º A Avenida nº 1, passa a denominar-se, Pery Fagundes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esteio, em 28.03.1958.

Darcy Zolin

Presidente da Câmara Municipal nas funç. do cargo de Pref.